



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

### RESOLUÇÃO CONSEMA N ° 058/2004

*Habilita Municípios para realização do  
Licenciamento Ambiental das Atividades  
de Impacto Local.*

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -  
CONSEMA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º  
10.330, de 27.12.94,

#### RESOLVE :

**Art. 1º** - Fica habilitado o Município de **PASSO FUNDO** para a  
realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto  
Local.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

**Cláudio Dilda**  
**Presidente do CONSEMA**